



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017 - Nº 023

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

DUPLA APREENDIDA APÓS ASSALTO A ÔNIBUS NA BR 408



Na noite dessa terça-feira (31/01), policiais do 25º Batalhão apreenderam um menor, de 16 anos e prenderam uma mulher, de 24 anos, suspeitos de cometerem assalto a um ônibus que trafegava na BR 408, próximo ao Curado.

De acordo com a polícia, o efetivo foi acionado por um passageiro que estava no coletivo. Com os suspeitos, que foram rendidos pelos próprios passageiros, foi encontrado um simulacro de arma de fogo, uma faca, um celular e R\$ 62.

Segundo os PMs, os pertences dos passageiros foram recuperados e os suspeitos conduzidos à Delegacia de Jaboatão Velho.

JABOATÃO - PMs do 6º BPM prendem dois indivíduos que efetuavam assaltos a ônibus

Já na BR 101, nas proximidades da Fábrica da Coca Cola, na manhã da última segunda-feira (30/01), policiais militares do 6º BPM, com atuação em Jaboatão, conseguiram prender dois acusados de assaltar ônibus na região.

Segundo os PMs, quando em deslocamento à área de atuação, uma guarnição da Patrulha do Bairro, após receber informações de que dois indivíduos realizaram assalto a um coletivo, no bairro de Prazeres, seguiram em busca dos suspeitos e conseguiram efetuar a prisão da dupla.

De acordo com a polícia, Jonata Vicente da Silva e Jabson dos Santos, foram detidos dentro de um coletivo, na BR101, após o efetivo ter realizado a busca pessoal, durante abordagem ao ônibus.

A polícia contou ainda que Jonata Vicente estava com uma pistola 765, e Jabson se encontrava de posse de um facão, além de uma bolsa contendo pertences subtraídos das vítimas.

Diante dos fatos, o efetivo policial realizou a condução dos indivíduos até a Delegacia de Prazeres, onde foram autuados em flagrante por porte ilegal de armas.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

FLAGRADO COM ARMA DE FOGO EM PAUDALHO



Na manhã da última segunda-feira (30/01), policiais militares do 2º Batalhão, conseguiram prender dois homens com arma de fogo, no município de Paudalho. De acordo com a polícia, a dupla foi avistada pelo policiamento, durante rondas, em atitude suspeita.

João José Cabo, de 60 anos, mais conhecido como “Caboclo” e Alexandre Soares da Silva, de 28, mais conhecido como Breck, foram detidos na localidade do Zumbi, naquele município.

Segundo os PMs, ao realizarem a busca pessoal, encontraram na cintura de João José uma arma de fogo muniçada.

"Ao ser indagado sobre a finalidade da arma, ele alegou que pertencia a Alexandre Soares, que estava ao seu lado", contou o efetivo.

A arma era uma espingarda tipo garrucha, de calibre 38, com uma munição do mesmo calibre.

Diante dos fatos, foi dada a voz de prisão e as partes juntamente com o material apreendido foram apresentadas na Delegacia de Polícia de Paudalho, onde os foram autuados em flagrante delito ipor porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVOS E COMISSIONADOS
DATA DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
06/FEVEREIRO	07/FEVEREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  **Pernambuco**

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 023, de 02FEV2017)

Mensagem do Governador:

A queda sensível da arrecadação fiscal nos impôs o desafio de realizar análises e estudos técnicos que precederam a criação do Plano de Monitoramento de Gastos do Estado, gerando uma economia na despesa pública da ordem de R\$ 105 milhões de reais, somente em 2016, permitindo que o Governo investisse nas ações prioritárias de maior potencial de impacto na vida de nosso povo. Merece destaque, ainda, a realização do maior programa de recuperação de créditos tributários da história de nosso Estado,

Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários – PERC, que nos permitiu negociar e dar condições para que mais de cinco mil contribuintes pudessem regularizar seus débitos. Somente com o PERC recuperamos quase R\$ 500 milhões. Ademais, judicializamos e atuamos firmemente na negociação da dívida de Pernambuco com a União, já com resultados positivos no Supremo Tribunal Federal, o que ensejou avanço nas tratativas com o Governo Federal.

Em virtude de tais medidas, pudemos manter em funcionamento uma grande rede de serviços públicos, ampliada e fortalecida nos últimos anos, assim como manter o salário e o 13.º dos servidores em dia, quando muitos antes da federação, alguns dos quais com arrecadação superior a Pernambuco, estão parcelando o salário dos seus servidores, colocando-os em situação de vulnerabilidade extrema.

Imperioso destacar alguns indicadores econômicos e sociais que demonstram o zelo deste Governo com as contas públicas. Conseguimos um superavit primário de R\$ 712 milhões de reais.

Com relação ao percentual da dívida, este corresponde atualmente a 57,9% da Receita Corrente Líquida – RCL, quando o limite permitido por lei é 200%. Conseguimos reduzi-la de R\$ 14.235 para R\$ 12.087 bilhões. No que concerne ao comprometimento da RCL com as despesas de pessoal, nosso percentual está em 45,8%, abaixo do limite prudencial portanto.

É preciso ainda registrar a solidariedade de nosso povo, que vem nos apoiando nessa caminhada, e também ressaltar a colaboração decisiva dessa Casa, que se colocou sempre ao lado do interesse público, auxiliando-nos.

Nossa coragem é fortalecida pela certeza de que estaremos na vanguarda nacional, quando essa crise se dissipar. O PIB do Estado de Pernambuco já começa a dar sinais de recuperação, com os últimos dois resultados trimestrais positivos, de +0,5% e +0,4%, respectivamente, puxados pelo crescimento da indústria.

É incontroverso que a educação é vista como prioridade em nossa gestão. Nessa área, Pernambuco comemorou no último ano, a divulgação do 1.º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio das escolas da rede estadual do País, alcançado em 2015.

Pelo terceiro ano seguido temos a menor taxa de abandono escolar do Brasil, estimada em apenas 2,5%. Não custa lembrar que no ano de 2007 a aludida taxa atingia o percentual de 24%.

Outro dado de extrema relevância é o que resulta do comparativo da qualidade de ensino entre a rede privada e a rede pública. Neste quesito, Pernambuco desponta com a menor diferença do Brasil, prova de que estamos no caminho certo, embora haja muito a avançar.

Tais resultados nos animam a trabalhar ainda mais pela educação de nossos jovens: entregamos 6 (seis) novas escolas técnicas, novos laboratórios e efetuamos 150 mil matrículas no Ensino Médio Integral e Semi-integral, garantimos três refeições diárias para os alunos da escola integral, além do fardamento, do kit escolar e do Passe Livre para os alunos de toda a rede estadual de ensino.

A despeito do incremento da demanda pela rede pública de ensino, com 25 mil novos alunos (que tiveram de deixar as escolas privadas), trabalhamos para manter as condições para que esses estudantes possam ter um futuro promissor por meio do conhecimento e da cidadania.

Conseguimos operacionalizar um conjunto de iniciativas de recuperação da infraestrutura física da rede escolar e mantivemos o “Programa Ganhe o Mundo”, que assegurou a 1.015 alunos da rede pública estadual a oportunidade de estudar em diversos países do mundo, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia, Argentina, Chile, Espanha e Uruguai.

Consideramos de extrema importância o trabalho em articulação com os Municípios e por isso criamos o “Programa Educação Integrada”. Com base nos indicadores educacionais e socioeconômicos, iniciamos esse trabalho em 15 Municípios do Estado, levando as boas práticas desenvolvidas no “Pacto Pela Educação” para fortalecer o ensino fundamental, assim como a educação infantil.

Enfim, nosso Governo tem consciência de que o preço dessa crise não poderia, em hipótese alguma, comprometer o futuro de toda uma geração de pernambucanos.

Na perspectiva de se estabelecer uma visão de futuro dentro do novo paradigma tecnológico, desafio central para o desenvolvimento sustentável e inclusivo, avançamos em ações no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Através da Fundação de Apoio à Pesquisa- FACEPE apoiamos cerca de 70 projetos de desenvolvimento tecnológico em empresas e concedemos 1.329 bolsas nas diversas modalidades de apoio, de forma a assegurar condições de realização de pesquisa de qualidade nas instituições pernambucanas.

Realizamos, no âmbito da Universidade de Pernambuco – UPE, concurso público para contratação de docentes, com 179 vagas. Nomeamos 602 profissionais de saúde para os hospitais universitários, sendo aprovada este ano lei que prevê a adoção do regime de dedicação para professores, com foco na excelência da pós-graduação.

O Governo também enfrentou um grande desafio na área da saúde pública. Após termos desempenhado um papel crucial para todo o mundo na identificação dos casos de microcefalia associados ao zika vírus – um problema de saúde pública global nunca antes descrito na literatura médica - estruturamos uma rede de atenção multidisciplinar, que inclui profissionais de diversas áreas médicas e afins, de forma a melhor acolher as crianças acometidas pela enfermidade e aliar esforços na luta contra as doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti.

Ao todo, investimos R\$ 65 milhões com recursos próprios e, com muito trabalho e planejamento de gestão, conseguimos ampliar a rede de atendimento das crianças com microcefalia. Se em setembro de 2015 tínhamos apenas duas unidades de atendimento, em junho de 2016 alcançamos a marca de 26 unidades. Com efeito, a distância média para acesso ao atendimento (que era de 403 quilômetros) passou a ser de 50 quilômetros.

Através das iniciativas do “Pacto pela Saúde”, Pernambuco alcançou importantes resultados como o aumento da expectativa de vida e a redução da mortalidade infantil. Ostentamos ainda, com orgulho, o primeiro lugar no número de transplante de rins e fígado em todo o Norte e Nordeste e o segundo em transplante de coração e medula óssea no Brasil.

Mantivemos a rede de saúde pública estadual com nove UPAES - incluindo a implantação da UPAE do Arruda, no Recife, viabilizando consultas com médicos especialistas à população do interior do Estado, ainda que nos moldes do SUS a atenção básica seja uma obrigação dos Municípios.

Fizemos também em 2016, a maior convocação de novos profissionais para a rede estadual de saúde dos últimos 20 anos. Contratamos nada menos que 2.560 novos profissionais para reforçar 18 unidades de saúde, além de 1.200 residentes.

Em um ano como esse, em que o desemprego fez boa parte das famílias terem de abrir mão de seus planos de saúde para retornar ao SUS, essas ações foram fundamentais para a população pernambucana.

Outro grande desafio para o Governo de Pernambuco reside na área da segurança pública.

Mesmo sendo a segurança pública um problema de âmbito nacional, que atinge praticamente todas as unidades da federação, em face do expressivo aumento da criminalidade, Pernambuco vem reforçando as ações previstas no “Pacto Pela Vida”: autorizei em 2016 a liberação de R\$ 600 milhões para investirmos na qualificação das forças policiais, concluímos o concurso público para contratação de 1.500 policiais militares; estipulamos metas para incremento do número de investigações; estando previsto o reforço do efetivo da Polícia Civil com a chegada de 100 novos delegados e 500 agentes. Além disso, já a partir deste mês de janeiro, 764 policiais deixarão as funções administrativas para retornarem às ruas.

O Instituto de Criminalística receberá um significativo reforço, com a admissão de 316 novos servidores concursados nas diversas especialidades. Entregamos 300 viaturas à Polícia Militar para reforçar o atendimento em todas as regiões do Estado. Os novos veículos são equipados com rádios digitais e GPS, fazendo uma ponte entre o batalhão e o Centro Integrado de Operações da Defesa Social.

Vamos dar continuidade às operações da Força Tarefa de Repressão aos Crimes de Roubo e Furto que resultaram, apenas no ano passado, na desarticulação de 15 quadrilhas que praticavam crimes contra instituições bancárias, com 110 prisões e 322 indiciamentos.

Tais resultados e sobretudo o planejamento de novas ações refletem meu engajamento pessoal nas ações de segurança pública desenvolvidas no Estado, com a participação em reuniões semanais com os comandantes da Polícia Militar e os delegados da Polícia Civil, o que certamente ensejará o fortalecimento das medidas de prevenção e de combate à criminalidade em nosso Estado.

A gestão do sistema penitenciário é problema de espectro nacional, que atinge todos os Estados do País, e vem sendo tratada pelo Governo com o cuidado e responsabilidade que um tema dessa magnitude exige.

Trabalhamos diuturnamente para amenizar o histórico déficit de recursos repassados aos Estados para administração do sistema penitenciário e adotamos medidas concretas no enfrentamento do problema, a exemplo do início do funcionamento do Presídio de Tacaimbó, com a criação de 676 vagas, além de ações de reforço na segurança dos presídios do Curado e Barreto Campelo.

Ainda este ano concluiremos duas das cinco fases do Conjunto Prisional de Itaquitinga, a primeira em agosto e a segunda em dezembro, as quais ofertarão 2.000 novas vagas. Já o Complexo Prisional de Araçoiaba também contará com cincopavilhões e disponibilizará 2.576 vagas a partir de 2018.

O fato é que no ano passado, 5.426 pernambucanos foram beneficiados com ações de qualificação e programas governamentais, dentre os quais: Mãe Coruja Pernambucana, Chapéu de Palha – Pesca Artesanal, Novos Talentos, Novos Talentos – Gratuidade, Projeto IDEIA – Empreendedor Autônomo, Horta por todo Canto, Polo Naval, Redes Associativas e Formação para empresas de Vidros.

Outro tema desafiador e de grande relevância para gestão tem sido o enfrentamento da crise hídrica, que ganhou maior dimensão com a intensificação da seca, que já se prolonga pelo sexto ano consecutivo.

Visando amenizar o problema da estiagem e fazer com que a seca seja um problema cada vez menor no futuro realizamos, somente em 2016, investimentos da ordem de R\$ 500 milhões em recursos hídricos, empregados em ações governamentais com foco nos Municípios.

Cumpramos enfatizar que a não conclusão de obras estruturadoras sob a responsabilidade do Governo Federal, tais como: a Transposição do Rio São Francisco, o ramal do Agreste e a Adutora do Agreste, impôs a necessidade de ampliar nossas ações voltadas à minimização dos efeitos da seca.

Iniciamos a recuperação da barragem de Jucazinho e a implantação da adutora que interligará o Sistema Siriji aos Sistemas Integrados Palmeirinha e Jucazinho, ambas as obras de grande importância para a população da região Agreste. A Adutora do Pirangi está em fase de conclusão, e quando pronta levará água da Mata Sul para o Agreste.

Inauguraremos a Barragem de Serro Azul, em Palmares, e já concluímos o Projeto da Adutora, que também ligará Serro Azul ao Agreste. A obra será iniciada ao longo de 2017.

Deve-se registrar que o Governo construiu 125 sistemas simplificados de abastecimento, levando água até a residência de 45 mil pessoas na zona rural, o que demandou mais de R\$ 48 milhões em investimentos. Atuando em parceria com os Municípios, perfuramos 946 poços nas regiões do Pajeú, do Agreste Meridional, do Sertão de Itaparica, Moxotó e Araripe.

Ainda no que diz respeito às necessidades de água para consumo humano, o ProRural em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) construiu, nos últimos dois anos, 20.968 cisternas de placas, o que demandou investimentos superiores a R\$ 60,6 milhões no biênio 2015/2016, beneficiando

104.840 pessoas. Atualmente, registre-se, contamos em Pernambuco com 205 dessalinizadores instalados e em funcionamento, opção que ameniza a busca do sertanejo pela água.

O problema do esgotamento sanitário também é uma questão histórica no Estado. Porém, com os investimentos realizados nos últimos anos, essa realidade já começou a mudar. Há 10 anos, 59% das casas em Pernambuco não apresentavam rede coletora ou fossa séptica. Em 2015, essa proporção caiu pela metade (30%). Não há dúvidas de que em 2016 avançamos na solução do problema através de medidas concretas, a exemplo da inauguração do Sistema de Esgotamento Sanitário de Petrolina e da conclusão do Sistema de Tacaimbó.

Por meio da execução de políticas sociais de habitação, em 2016 foram entregues 1.532 casas à população, sendo certo ainda que medidas de regularização fundiária urbana foram priorizadas, e com isso mais de 7,9 mil famílias tiveram a esperança renovada pela regularização de suas moradias.

É importante ressaltar ainda as ações implementadas no campo da mobilidade, notadamente na Região Metropolitana do Recife, com a conclusão de 4 terminais integrados, dentre os quais o terminal de Abreu e Lima, que iniciou sua operação em junho do ano passado. O início de operação do citado terminal integrado permitiu a 11 linhas de ônibus e a 58 veículos realizarem 724 viagens, transportando 40 mil pessoas por dia.

Devemos registrar a conclusão de outros 3 terminais integrados, sendo 2 no Recife e 1 em Jaboatão dos Guararapes, viabilizando aos usuários do transporte público a utilização de diferentes modais, ônibus, BRT e metrô, com um único bilhete, chegando mais rápido a seus locais de trabalho e residências. Esses passageiros hoje já contam com 41 estações de BRT, em toda a Região Metropolitana.

Importante mencionar que o Porto de Suape sediou um terço da movimentação de granel do País, a maior dentre todos os portos brasileiros. Destaco ainda a implantação do novo Centro de Distribuição da BIC Brasil e da Bosch, além da conquista de novos parques industriais, a exemplo da planta da Unilever, no município de Escada.

Indispensável a referência à criação de condições para a implantação em Pernambuco das indústrias Aché, Grande Moinho Cearense, Tegma e Gazen representará investimentos de aproximadamente 4,6 bilhões, com a geração de mais de mil novos empregos diretos.

Ainda no campo da infraestrutura, registramos a restauração e melhoria da malha viária do Estado, a exemplo de obras nas rodovias PE-292, que dá acesso a Tracunhaém, PE-275, que liga Iguaracy/ Afogados da Ingazeira, PE-063, que liga Escada a Primavera, e da PE-071, no município de Amaraji.

Também mereceram nossa atenção a restauração da PE-217, entre a BR-323 (Pesqueira) - Alagoinha - Venturosa, a restauração da PE-004, ligando Itaquitinga a Condado, e as duplicações das Rodovias PE- 160 (entroncamento da BR-104 – Pão de Açúcar/ Santa Cruz do Capibaribe) e BR-104 (Pão de Açúcar-Caruaru) e a implantação da pavimentação da PE-425, ligando Mirandiba a Carnaubeira da Penha, entre outras.

A produção de energia limpa e sustentável também é preocupação do Governo. Fortalecemos a política ambiental atrelando-a ao crescimento econômico, promovendo um novo modelo de desenvolvimento socioambiental, de forma equilibrada em todas as regiões do Estado. Nessa perspectiva, habilitamos 19 empresas para o “Programa PE Solar”, sistema capaz de gerar 658 mil Kw de energia eólica e solar no Estado, o que representa um grande ganho de qualidade de vida para a população.

No âmbito da política cultural somente em 2016 disponibilizamos 35 milhões em editais do FUNCULTURA, sendo contemplados artistas de todas as regiões de Pernambuco e de diversas linguagens culturais: música, circo, artes plásticas, fotografia, gastronomia, dentre tantas outras. O cinema pernambucano é hoje mundialmente premiado, circunstância que reflete o êxito da política de fomento à cultura no Estado.

Os resultados ora apresentados, melhor detalhados no documento anexo, afiançam que conseguimos, com o trabalho sério e comprometido da nossa equipe e do conjunto de servidores, superar em 2016 a maioria dos desafios impostos.

Não teríamos obtido êxito em nossos propósitos sem a colaboração dessa Casa e o auxílio dos demais Poderes constituídos.

Em que pese o ano de 2017 projetar cenário ainda restritivo, com a permanência do ambiente adverso, acreditamos firmemente que com a ação coordenada entre os Poderes as possibilidades de contornar as dificuldades serão ampliadas, permitindo o avanço das políticas públicas governamentais e a melhoria nas condições de vida do povo pernambucano.

Fiquem certos, as senhoras e os senhores, que daremos a nossa contribuição para que, como faz parte da digna tradição da Casa Joaquim Nabuco, as questões de maior relevância para a sociedade sejam objeto de debate esclarecido e construtivo, única forma de garantir progresso coletivo em todas as regiões do Estado, conferindo-lhes tratamento isonômico, utilização sustentável dos recursos naturais, e respeito aos direitos humanos, com foco no bem-estar social.

Renovo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos ilustres Deputadas e Deputados Estaduais os meus protestos de elevada estima e consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 023, de 02FEV2017)

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 023 DE 02/02/2017

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 481 - Dispensar o Capitão PM **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 950717-5, da Função Gratificada de Assessor Especial da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 482 - Designar o Tenente-Coronel PM **MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO**, matrícula nº 910598-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 483 - Dispensar o Coronel BM **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 920441-5, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 484 - Dispensar o Coronel BM **GUSTAVO WALTER FALCÃO**, matrícula nº 910582-4, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 485 - Dispensar o Coronel BM **ALMIR DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 1971-2, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 486 - Designar o Coronel BM **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 920441-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 487 - Designar o Coronel BM **GUSTAVO WALTER FALCÃO**, matrícula nº 910582-4, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 488 - Designar o Coronel BM **ALMIR DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 1971-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Nº 493 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

SUBTEN PM	25700-1	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
1º SGT PM	24566-6	ADEMIR JOSÉ ARAÚJO ALVES
1º SGT PM	25900-4	JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS
1º SGT PM	25728-1	RINALDO CARLOS VIEIRA CAVALCANTI
3º SGT PM	27897-1	FERDINANDO SOARES DA SILVA
3º SGT PM	23059-6	JORGE LUIZ ANICETO DOS SANTOS
3º SGT PM	23561-0	SILVON DANTAS TEIXEIRA
3º SGT PM	23929-1	JOAQUIM MANOEL CORREIA DE ARAÚJO NETO
3º SGT PM	24351-5	ELIAS TAVARES DA SILVA
3º SGT PM	24424-4	JOABE DAMIÃO DE MENDONÇA
3º SGT PM	25707-9	NIELSEN CARNEIRO DA SILVA
3º SGT PM	26686-8	MÔNICA DANTAS DE LIMA
3º SGT PM	26761-9	ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA
3º SGT PM	26975-1	NILSON CARNEIRO DA SILVA
3º SGT PM	27549-2	NIVALDO JOAQUIM DE BARROS
3º SGT PM	28009-7	ROMILDO ALVES DA CRUZ
3º SGT PM	30234-1	JOSELITO ALEXANDRINO DE LIMA

Nº 494 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** Estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

CAP PM	930021-0	JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO
CAP PM	930364-2	CLÉBER ROMERO RIBEIRO
CAP PM	960008-6	MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA
1º TEN PM	930359-6	NIVALDO LIMA DA SILVA
1º SGT PM	950558-0	JOSÉ CARLOS BEZERRA
3º SGT PM	23929-1	JOAQUIM MANOEL CORREIA DE ARAÚJO NETO
3º SGT PM	25707-9	NIELSEN CARNEIRO DA SILVA
3º SGT PM	28009-7	ROMILDO ALVES DA CRUZ
3º SGT PM	28822-5	ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO
CB PM	910008-3	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
CB PM	950517-2	JAZIEL RODRIGUES DE SOUZA SILVA
CB PM	920367-2	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA
CB PM	950435-4	SILAS JOSÉ DE BARROS
CB PM	920203-0	GEORGE WILSON FIDÉLIS RAMOS
CB PM	980825-6	HIPÓLITO RICARDO DE SOUZA LEÃO

Nº 495 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

1º TEN PM	103010-8	ELTON MÁXIMO DE MACEDO
2º SGT PM	980486-2	MARCONIELSON BERNARDO XAVIER
2º SGT PM	104335-8	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA
2º SGT PM	105566-6	EDIVALDO MORAIS DOS SANTOS
3º SGT PM	23929-1	JOAQUIM MANOEL CORREIA DE ARAÚJO NETO
3º SGT PM	25707-9	NIELSEN CARNEIRO DA SILVA
CB PM	920203-0	GEORGE WILSON FIDÉLIS RAMOS
CB PM	105356-6	CRISTIAN ULISSES BELARMINO CAVALCANTI
CB PM	105419-8	ALMIR GABRIEL FERREIRA

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, RESOLVE:

Nº 374 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
8802049-4/2017	SILLAS DO NASCIMENTO FREITAS	320183-0	AGENTE DE POLÍCIA QPC-1	APC/M04/III/A	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	09/01/2017

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 062 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, da referida Secretaria, para, em Salvador – BA, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Nº 063 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO, da referida Secretaria, para, em Belém – PA, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, participar do Curso Internacional de Segurança de Autoridades promovido pela Casa Militar da Governadoria do Pará, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 1º de fevereiro de 2017:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 215/2017, Ofício nº 140/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 216/2017, Ofício nº 141/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 217/2017, Ofício nº 142/2017 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 453, DE 01/02/2017

Designa os Gestores do Estado de Pernambuco perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a designação dos Gestores do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ, a fim de atender o disposto no Termo de Adesão assinado pelo Estado de Pernambuco com o Ministério da Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Federal nº 8.075, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Conselho Gestor do SINESP/MJ; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Gestores, Titulares e Suplentes, de Inteligência, Estatística e Análise e Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, como interlocutores do Estado de Pernambuco junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ, competindo-lhes a responsabilidade solidária desde o acompanhamento da execução, bem como sua representação como executor na prestação de contas:

Nome	Matrícula	Área	
Pollyanna Ferreira de Lima Barros	272540-1	Inteligência	Titular
Admilson Batista da Conceição	930159-3	Inteligência	Suplente
Jonas Sobral Moreno	960033-7	Estatística e Análise	Titular
Cleyton da Silva Pimentel	106287-5	Estatística e Análise	Suplente
Polcarpo de Freitas Ribeiro Neto	940202-0	Tecnologia da Informação	Titular
George Fragoso de Andrade	950719-1	Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 02/02/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 454, DE 01/02/2017 – Dispensar o 1º Sargento PM **Vamberto Bruno Leite do Nascimento**, matrícula nº 930643-9, do encargo de Secretário da 1ª CPDBM-CJ, **designando-o** para o encargo de Secretário da 3ª CPD-SAD, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/02/2017.

Nº 455, DE 01/02/2017 – Dispensar o 1º Sargento BM **Emerson Lima de Barros**, matrícula nº 707389-5, do encargo de Secretário da 1ª CPDPM-CJ, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPDBM-CJ, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/02/2017.

Nº 456, DE 01/02/2017 – Dispensar o 2º Sargento PM **Davison Alves Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 107462-8, do encargo de Secretário da 3ª CPD-SAD, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPDPM-CJ, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/02/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 457, DE 01/02/2017

Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 249, de 18/01/2016, que afastou de suas funções os Policiais Militares de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 014/2017-GGAJ/SDS, datada de 17JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social, e o contido na Portaria GAB/SDS nº 249, de 18/01/2017, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 016, de 26/01/2016, que afastou de suas funções os militares **MIGUEL PEREIRA BARROS NETO, DENILSON JOSÉ CORREIA, JANERSON JOSÉ DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA JÚNIOR, TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA, MISAEL DAS NEVES, LUCIANO TEÓFILO DA SILVA, EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JÚNIOR, WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA, JOÃO EUDES DE FREITAS, LINO RICARDO PEREIRA CAMPELO, HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA e LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS; RESOLVE: I – Fica revogada a Portaria GAB-SDS nº 249, de 18/01/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 016, de 26/01/2016, que afastou provisoriamente de suas funções os Cabos: **MIGUEL PEREIRA BARROS NETO, mat. 29252-4, 19º BPM, DENILSON JOSÉ CORREIA mat. 990239-9, BPRv e os Soldados JANERSON JOSÉ DOS SANTOS, mat. 113433-7, 6º BPM, ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA JÚNIOR, mat. 114513-4, 1º BPM, TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA, mat. 115184-3, BPRv, MISAEL DAS NEVES, mat. 30960-5, 12º BPM, LUCIANO TEÓFILO DA SILVA, mat. 28919-9, EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JÚNIOR, mat. 114138-4, Diretoria de Saúde, WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA, mat. 113950-0, 6º BPM, JOÃO EUDES DE FREITAS, mat. 930807-5, LINO RICARDO PEREIRA CAMPELO, 19º BPM, mat. 930807-5, HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA, mat. 107044-4, 19º BPM, e LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS, mat. 116467-8, 6º BPM II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e III - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 20 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA** Secretário de Defesa Social.****

PROCESSO Nº 7407904-4/2015, 4047954-6/2016 – REQUERENTE: ROBSON GLAY VIEIRA PATRÍCIO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 017/2017-GGAJ/SDS, datado de 31JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em conseqüência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 31 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7404084-0/2014, 4051166-5/2016 – REQUERENTE: WALMYR RAMALHO PEREIRA NETO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 016/2017-GGAJ/SDS, datada de 20JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4012848-0/2016, 5776007-5/2015 – REQUERENTE: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 059/2017-GGAJ/SDS, datada de 20JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do **Recurso de Queixa** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos a Polícia Militar de Pernambuco, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 046, de 24/01/2017.

EMENTA: Exclusão de Soldado PM.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando o teor dos seguintes documentos: SIC/Contencioso nº 971/2016-DEAJA, de 26DEZ2016 (SIGEPE nº 5220841-4/2016); Ofício nº 888/2016-GGAJ/GICAP/SDS, de 20DEZ2016; CI nº 1745/2016, a CI nº 1745/2016-GGAJ/SDS, de 13DEZ2016 e o Ofício nº 4212/16-PC, de 28NOV2016, os quais informam que não mais subsiste a liminar anteriormente concedida em favor de Janailson Alexandre da Silva, tendo em vista a reforma da sentença por decisão monocrática, exarada nos autos da Apelação nº 0420943-4, informando que o autor deve ser exonerado do cargo que assumiu em face da liminar. **RESOLVE: I** – Excluir dos quadros da Corporação o Soldado PM Mat 118558-6 **JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA**, com base na determinação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e nos documentos acima mencionados; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 054, de 30/01/ 2017.

EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 112, alínea “b”, inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), considerando a decretação da perda de graduação de militar estadual da Polícia Militar de Pernambuco, nos autos da Representação para a Perda de Graduação nº 370439-8 (NPU nº 0000498-29.2015.8.17.0000), que tramitou no Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo como representante o Ministério Público de Pernambuco e como representado o **3º Sgt**

RRPM Mat. 22621-1 / DILSON JOSÉ DA SILVA. Representação Criminal promovida pelo Procurador Geral de Justiça para efeito de perda de graduação do representado, em face da condenação com trânsito em julgado, proferida pelo Juízo da 8ª Vara Criminal da Comarca de Recife-PE, nos autos do Processo nº 0016863-39.2007.8.17.0001 (001.2007.016863-7), pela prática do crime previsto no art. 288, parágrafo único, do Código Penal. Sentença condenatória à pena de cinco anos de reclusão. O representado aproveitando-se da condição de policial militar, integrou um grupo criminoso com atuação nesta Capital, intitulado "Highlander", e realizava a proteção dos demais integrantes quando abordados por outros policiais militares, além de realizar cobranças para o grupo utilizando a viatura policial. **RESOLVE: I** – Excluir das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **3º SgtRRPM Mat. 22621-1 / DILSON JOSÉ DA SILVA**, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II** – Determinar à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – Cel PM** Comandante Geral da PMPE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 02/02/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA
Nº002-SMP/DGP/CBMPE, de 18JAN17.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso II da alínea "c", e §5º, todos da lei nº 6.783, de 16OUT74, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:**

I – Agregar a contar de 28NOV16, para efeito de regularização, o Cap QOA/BM Mat. nº 940160-1/DPLaG, **GERON LINS DE ALBUQUERQUE**, em virtude de ter sido julgado incapaz definitivamente e enquanto tramita o processo de reforma;
II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28NOV16.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM

Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA
Nº 003-17/DIP/DGP 02 de fevereiro de 2017.**

EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada "ex-officio", do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2017, o Coronel BM **MANOEL TELES DA SILVA**, Matrícula 24222-5, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85, c/c o Inciso II do Artigo 90, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110, de 03JUN08.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 02/02/2017)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI) – Achase aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 001/17-CP** (Pregão eletrônico SRP nº 001/17-CP) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR; **encerramento:** 14/02/17 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC/BM – Pregoeiro. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 017/2016 – Registro de Preços para eventual fornecimento de Feno para os semoventes da PMPE, nas regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá por um período de 09 (nove) meses. Valor: R\$ 171.105,00. Recebimento das Propostas: até 14/FEV/2017 às 10h00. Disputa de Preços: 14/FEV/2017 às 10h30. OBS: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 31811203. Recife, 31/JAN/2017. Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC / CCPL XI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 391.2016.XI.PE.287.SDS- OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e dos seus Órgãos Operativos. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classifi cação/habilitação previamente digitalizados** Valor estimado: R\$ 13.440.332,16 (treze milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Entrega das Propostas: até 16/02/2017, às 10:30h; Início da Disputa: 16/02/2017, às 11:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. Recife, 01 de Fevereiro de 2017. Natália Almeida - Pregoeira da CCPL XI. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC - CCPL I

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 018.2017.I.PE.009.SDS Data de abertura: 16/02/2017, às 10:35h **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos endereços informados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 877.707,45 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomendase que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classifi cação/habilitação previamente digitalizados**. Recife, 01 de fevereiro de 2017. Eraldo Ramos da Silva, Pregoeiro da CCPL I. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC - CCPL X

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO nº 023.2017.X.PE.014.SAD

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota oficial do Poder Executivo Estadual. Valor máximo aceitável R\$ 1.262.472,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Data de abertura: 15/02/2017, às 10:00h (Horário de Brasília). O edital está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomendase que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classifi cação/ habilitação previamente digitalizados**. Renata Mirella de Souza Silva. Pregoeira CCPL X. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 001/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação não onerosa de Instituição de notória especialização técnica em elaboração e aplicação de concurso público destinado ao preenchimento de 300 (trezentos) candidatos para ingresso no Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE). **CONTRATADA:** INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE; **ORIGEM:** PL nº 249.2015.V.DL.068.SDS; DL nº 068/2015-CCPL V/SAD. Recife/PE, 31JAN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 069/2016-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de consultoria técnica visando à elaboração de projeto executivo hidrossanitário, bem como o “As built”, especificação técnica, memória de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo, da Área Integrada de Segurança de Petrolina, localizado à Avenida Cardoso de Sá, s/nº, vila Eduardo, Petrolina/PE, . **Valor Total R\$ 14.665,76. CONTRATADA:** RJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME; **EMPENHO:** 2016NE001267, no valor de R\$ 14.665,76, datada de 23/12/2016; **ORIGEM:** PL nº 034/2016-CEL/SDS; DL nº 002/2016-CEL/SDS. Recife/PE, 31JAN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO: PROCESSO LICITATÓRIO nº020/2016-CPL/SDS - CONCORRÊNCIA nº002/2016-CPL/SDS – **OBJETO:** Execução de Obras com acréscimo de área do IML/Petrolina. **ADJUDICO** o resultado do respectivo Processo e modalidade licitatória à empresa vencedora: **CONSTRUTORA A.R. LTDA. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.309.931,55 (um milhão trezentos e nove mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).** Recife, 01 de fevereiro de 2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Secretário Executivo de Gestão Integrada. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 031/2016 – PE Nº 021/2016 - CPL/SDS. **OBJETO:** RP - Formação de Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS**, para uso dos órgãos operativos da SDS, durante a realização de grandes eventos (Carnaval, Semana Santa, São João entre outros). Vencedor: **SOTEFYS SERVICOS LTDA EPP**, CNPJ: 02.804.667/0001-72, Lote 01 no valor de R\$ 294.000,00 e Lote 02 no valor de R\$ 235.000,00. **Valor total: R\$ 529.000,00.** Recife, 01/02/2017. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração